



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 406/2020

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de maio de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **ROSANGELA MARTINEZ GONCALVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 48/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de maio de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2017 Páginas 76-77 Ano: IX

Data: 26/05/2020